



Diário da Justiça

Nº 5620

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 284 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 SECRETARIA 01
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 01
 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 CÂMARAS CÍVEIS 01
 CÂMARAS CRIMINAIS 06
 SEÇÃO DE PREPARO 07
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 07
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA 16
 ESCOLA DA MAGISTRATURA 17
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 17
 SECRETARIA 17
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 PROCESSO CÍVEL 17
 PROCESSO CRIME 20
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 21
 CRIME 90
 JUIZADOS ESPECIAIS 99

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 102
 CRIME 209
 JUIZADOS ESPECIAIS 212

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 214
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 215
 JUSTIÇA DO TRABALHO 215
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 228

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 264
 INTERIOR 267
 DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00596

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32465/2000, resolve

CONCEDER

a **BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de maio de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16/01/94 e 15/01/99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00597

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32047/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de fevereiro de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a **ROSIANE SOUZA MACHADO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00598

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33535/2000, resolve

AUTORIZAR

CLAUDIO LUNARDON, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 05 de abril de 2000.

Curitiba, 17 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 04/2000.

CONTRATO: de fornecimento de energia elétrica - tarifária horossazonal verde.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 29752/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONCESSIONÁRIO: COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.

OBJETO: fornecimento de energia elétrica com estrutura tarifária horossazonal verde com demanda aproximada de 163 KW para o edifício do Fórum Criminal da Capital.

FORO: Comarca de Curitiba-Pr.

Em 11 de abril de 2000.

Álvaro Sérgio Rincowski Faria
ÁLVARO SÉRGIO RINCOWSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 17-04-2000

Relação No. 2000.01294 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Acácio Corrêa Filho	006	0090859-0
Alessandra Christian Abrantes	004	0090835-0
Alexandre César da Silva	006	0090859-0
André Renato Miranda Andrade	005	0090842-5
Andréa Pastuch Carneiro	012	0091046-7
Antonio Carlos Maciel Xavier Vianna	007	0090881-2
Anianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd	012	0091046-7
Caio Augusto Miranda Ramos	012	0091046-7
Claudineia Aparecida de Miranda	008	0090886-7
Danielle Rosa Ferreira da Costa	006	0090859-0
Elias Mattar Assad	002	0090790-6
Eliziane Cristina Maluf	002	0090790-6
Elymar Elyseu Von Linsingen	011	0090972-8
Fernando Martins da Silva	001	0090719-1
Firmino de Paula Santos Lima	003	0090821-6
Ída Regina Pereira	007	0090881-2
Jefferson Isaac João Scheer	012	0091046-7
Joel Geraldo Coimbra	012	0091046-7
José Carlos da Costa Pereira	008	0090886-7
José Luiz Costa Taborda Rauhen	007	0090881-2
	011	0090972-8
Jovino Terrin	008	0090886-7
Launhety de Moura e Costa	002	0090790-6
Lineu Marques Filho	011	0090972-8
Luis Otávio Lemes de Toledo	001	0090719-1
Luz Francisco Moraes Lopes	009	0090898-7
Mania de Lourdes Pereira Cardon Reinhardt	009	0090898-7
Mariena Indira Winter	006	0090859-0
Najla Maria Zeraik da Costa Pereira	008	0090886-7
Odilon Reinhardt	007	0090881-2
	011	0090972-8
Olga Gurginski	010	0090930-0
Ricardo Lucas Calderón	009	0090898-7
Rosaldo Jorge de Andrade	007	0090881-2
Sergio Toscano de Oliveira	007	0090881-2

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

314º Processo 0091258-7 Suspensão de Liminar

Protocolo: 2000/39544. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Felências e Concordatas. Ação Originária: 970000503 Cautelar. Inominada. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Interessado: Mauro Pereira dos Santos. Advogado: Inês Maria Marzinek, Rose Paula Marzinek. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 17/04/2000. Relator: Des. Sydney Zappa

315º Processo 0071807-4 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1998/83513. Comarca: Palotina. Ação Originária: 940000001 Precatório Requisitório. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Palotina. Advogado: Osvaldo Camellos. Interessado: Elizabeth Farcas. Advogado: Paulo Henrique Roder. Distribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Oto Sponholz

316º Processo 0076781-5 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/22524. Comarca: Paranavaí. Ação Originária: 9500001491 Precatório Requisitório. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Paranavaí. Interessado: Antonio Rosa da Silva. Distribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Oto Sponholz

317º Processo 0078937-5 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/49963. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Associação Paranaense do Ministério Público Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Emerson Gabardo, Marcello Nascimento Bacellar. Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Paraná Previdência. Advogado: Mauro Ribeiro Borges, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Eliane Tessari Ribas, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernizi Elias. Redistribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Oto Sponholz

318º Processo 0082510-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/84055. Comarca: São João do Ivaí. Ação Originária: 9300001228 Reclamatória Trabalhista. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de São João do Ivaí. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Edson Fachin, Joel Geraldo Coimbra. Interessado: Celso Celestino Silva. Distribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo

319º Processo 0091168-8 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2000/38310. Comarca: Londrina. Autor: Prefeito do Município de Londrina. Advogado: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, João Alberto Graça, Cristiane de Oliveira Azim, Ramon de Medeiros Nogueira. Réu: Câmara Municipal de Londrina. Distribuição Automática em 14/04/2000. Relator: Des. Altair Patlucci

320º Processo 0039571-9 Pedido de Providências (OE)

Protocolo: 1995/8873. Comarca: Guarapuava. Ação Originária: 9400003210 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Fernando Ribas Carl, Rui Guimarães Pupo. Redistribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Tadeu Costa

321º Processo 0081322-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/73262. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Nahyr Desteffani Robert. Advogado: Eliane da Costa Machado Zenamon, Adilson Luis Ferreira Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Paraná Previdência. Advogado: Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernizi Elias, Laura Maria Santos Nascimento. Redistribuição Automática em 11/04/2000. Redistribuição Automática em 13/04/2000. Relator: Des. Moacir Guimarães, Des. Ulysses Lopes

322º Processo 0078938-2 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/49960. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800000012 Lei. Impetrante: Associação dos Magistrados do Paraná. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Marcello Nascimento Bacellar, Emerson Gabardo. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Paraná Previdência. Advogado: Mauro Ribeiro Borges, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernizi Elias, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza. Redistribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Ulysses Lopes

323º Processo 0081322-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/73262. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Nahyr Desteffani Robert. Advogado: Eliane da Costa Machado Zenamon, Adilson Luis Ferreira Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Paraná Previdência. Advogado: Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernizi Elias, Laura Maria Santos Nascimento. Redistribuição Automática em 11/04/2000. Redistribuição Automática em 13/04/2000. Relator: Des. Moacir Guimarães, Des. Ulysses Lopes

324º Processo 0076986-0 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/24443. Comarca: Cambará. Ação Originária: 9500001666 Precatório Requisitório. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Cambará. Advogado: Paulo Cesar Lima Bastos, Jacqueline Andrea Wendpap, Cristiane Parucker Lemos. Distribuição Automática em 11/04/2000. Relator: Des. J. Vidal Coelho

325º Processo 0090896-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/36154. Comarca: Curitiba. Impetrante: Maria Osana Duarte. Advogado: Joel Dutra. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Escola da Polícia Civil, Departamento do Conselho de Polícia Civil. Distribuição Automática em 12/04/2000. Relator: Des. Telmo Chereem

326º Processo 0078527-9 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/44414. Comarca: Paranavaí. Ação Originária: 9200001478 Reclamatória Trabalhista. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Paranavaí. Interessado: Mario da Silva. Distribuição Automática em 17/04/2000. Relator: Des. Angelo Zattar

327º Processo 0080607-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/63250. Comarca: São Jerônimo da Serra. Ação Originária: 9300001588 Reclamatória Trabalhista. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de São Jerônimo da Serra. Interessado: Clarice dos Santos Subtil. Distribuição Automática em 11/04/2000. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

328º Processo 0091188-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/38756. Comarca: Curitiba. Impetrante: Adilson Gonçalves de Oliveira, Alison Oliveira Silva, Alton de Oliveira Silva, Antonio Cicero Silva, Caclido Michel de Souza Franco, Clark Kotarski, Claudiney Miranda de Andrade, Edvaldo Aparecido Romano, Frank Kotarski, Jean Carlos Val Carmeni, Jones José Loures de Oliveira, Jose Marcio Ilku, Marcelo Aparecido da Costa Garcia, Marcelo Kutanski, Mário Shibasaki, Nilton Takeuchi Kawakani, Sonia Maria Pires, Valdeci Fernandes de Lima, Valmir Vaz de Souza, Gerson Almeida Macedo, Valdinéia de Lima Arrabal, Elias Nunes Chaves, Marco Augusto Penhabel, Fabrício Soares Monte Blanco, Juarez Rovaris, Reginaldo Campos, Valdir Pereira da Silva, Claudio Tadeu Soares Nogueira, Nauro Lugli Filho, Arilda Alvarez Siqueira, Jaime Singo, Juracy Lúcio Sobrinho, Germano Roberto dos Santos, Josni Daldim Kovalski, Laurivaldo Ferreira dos Santos, Manoel Maganha Teixeira, Rogério Matos Flama, Geraldo Silvio Ieker, Marcio Maldonado Travençolo, Rodrigo Adriano Biff, Eros do Rocio Pereira dos Santos, Ione de Souza de Oliveira, João Emilio Scarpim, Ronaldo Giovanni Silva, Adilson José da Silva. Advogado: Antonio Bacarin, Nelson Batista Pereira, José Carlos Abraão. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 14/04/2000. Relator: Des. Fleury Fernandes

329º Processo 0071735-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1998/61473. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Felências e Concordatas. Ação Originária: 9600020570 Precatório Requisitório. Requerente: Arthur Luridgren Tecidos SA - Casas Pernambucanas. Advogado: Osmar Alfredo Kohler. Requerido: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Edson Fachin, Joel Geraldo Coimbra. Distribuição Automática em 11/04/2000. Relator: Des. Cyro Crema

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 11 de Abril de 2000 a 17 de Abril de 2000.

Curitiba, 18 de Abril de 2000.


Des. Adácio Cambi
Vice-Presidente

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 41/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.264-4.

ACUSADO : A. R. N. S.

ADVOGADO : ADHEMAR CARLOS RODRIGUES CRUZADO.

“I - Instada a manifestar-se sobre a testemunha não encontrada, declinou silente a defesa, demonstrando, tacitamente, que desistiu da oitiva daquela pessoa; II - Conforme artigo 22, § 3º, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, intime-se a defesa para que, no prazo de cinco dias, apresente suas alegações finais no presente feito. G.C., 05 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 42/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.469-8.

ACUSADO : M. F.

ADVOGADO : JOAQUIM JONAS SORNAS.

“Considerando que foi suprimida a fase prevista pelo artigo 22, § 3º, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, converto o julgamento em diligência para que seja intimado o acusado, na pessoa de seu procurador, para apresentar, no prazo de cinco dias, suas alegações finais ao presente feito. G.C., 11 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 43/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.132-0.

ACUSADA : R. C. Z. F.

ADVOGADOS : ARGOS FAYAD e EINEY JEFERSON MELNISK.

“Junte-se o histórico funcional atualizado da imputada. Intime-se. Curitiba, 05 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 44/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL

DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.051-8.

ACUSADO : R. O.

ADVOGADO : ANTONIO CEZAR FERREIRA PINTO.

“Considerando o documento em anexo, noticiando que o acusado, por Decreto Judiciário da Presidência deste Tribunal, perdeu a delegação por decisão judicial transitada em julgado, declaro extinto o processo e determino o arquivamento dos autos, com as anotações e comunicações necessárias. Intime-se. G.C., 05 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 45/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.235-9.

ACUSADA : M. V. R.

ADVOGADOS : MARCOS OSIAS DA SILVA e LUIZ CARLOS RAIMUNDO.

“Sobre os documentos de fls. 276/279, 282/288 e 292/386, diga a defesa em 10 dias. Int. Curitiba, 11 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 46/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.446-9.

ACUSADA : A. C. M. D. R.

ADVOGADOS : JOSÉ ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA e CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA.

“Intime-se o procurador da imputada para apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 12 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 47/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.020-5.

ACUSADA : B. R. V.

ADVOGADOS : SILVIO BINHARA e FABIANO BINHARA.

“Diante do requerimento do item “c”, da defesa escrita (fls. 170), deve o procurador da imputada indicar exatamente a prova ou as provas que pretende produzir, motivando sua necessidade e utilidade para os presentes autos. Para tal finalidade, concedo o prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem. Curitiba, 12 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça”.

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 48/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.035-3.

ACUSADO : L. A. N.
ADVOGADO : EMERSON GABARDO.

"Intime-se o procurador do imputado a fim de apresentar alegações finais e o instrumento procuratório, no prazo de 15 (quinze) dias. Curitiba, 12 de abril de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 18 de abril de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 49/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.003-5.

ACUSADO : J. R. F.
ADVOGADO : THEOQUITO AMADOR.

"Intime-se o procurador do imputado a fim de apresentar alegações finais e o instrumento procuratório, no prazo de 15 (quinze) dias. Curitiba, 12 de abril de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 18 de abril de 2000.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

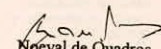
PORTARIA Nº 12/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

NOMEAR

o Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ para exercer as funções de Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, em Cascavel, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 2000.


Noeval de Quadros
Diretor

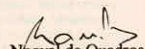
PORTARIA Nº 13/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

NOMEAR

o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN para exercer as funções de Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná, em Cascavel, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 2000.


Noeval de Quadros
Diretor


TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 73/2000**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37100/2000, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 48/99, de 10 de fevereiro de 1999, que designou Marco Aurélio Assaf, matrícula nº 5424, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Movimentação de Ações e Recursos, da Seção da Quarta Câmara Cível e Quarto Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

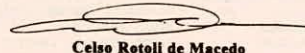
PORTARIA Nº 74/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Vânia Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula nº 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção da Oitava Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 82/98.

Curitiba, 14 de abril de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34488/2000, resolve:

CONCEDER

a Neidi Manheç Gleich, matrícula nº 5627, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 03, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Vânia Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula nº 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Sétima Câmara Cível

Página 001
Emitido em 17-04-2000

Relação No. 2000.00817 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
	ORDEM	PROCESSO
LUCIANE W ANDRADE	001	0083067-1
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	001	0083067-1
MARIA EUGENIA MORITZ	001	0083067-1

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - PRAZO : 5 DIAS

001. 0083067-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO	: 1995/16853
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 11ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9400000855 INTERDITO PROIBITÓRIO
AGRAVANTE	: SAMWAYS & GUMARAES LTDA - CASA DO FUNDEE
ADVOGADO	: MARIA EUGENIA MORITZ
AGRAVADO	: LUCIANE W ANDRADE
ADVOGADO	: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD
ÓRGÃO JULGADOR	: LUDOVICO ALBINO SAVARIS
RELATOR	: SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
MOTIVO	: JUIZ EDUARDO FAGUNDES
Vista Advogado	: PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS
	: Luciane W Andrade (PRO21283)
	: Maria Eugenia Moritz (PRO06679)

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Sétima Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-04-2000

Relação No. 2000.00820 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
	ORDEM	PROCESSO
CHRISTIANO SOUZA NETO	001	0139292-5/01
EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	001	0139292-5/01
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	001	0139292-5/01
TANIA M. S. DE SÁ MOREIRA	001	0139292-5/01
VALDINEI SANTOS SILVA	001	0139292-5/01

DESPACHOS RELATOR

001. 0139292-5/01 EMBARGOS DE DECLARACAO

PROTOCOLO	: 1999/102249
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 12ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 1392925 APELAÇÃO CÍVEL
AUTOS COMPLEMENTA	: 9500014944 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBARGANTE	: ICATU HARTFORD SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL
	: CHRISTIANO SOUZA NETO
	: EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
	: TANIA M. S. DE SÁ MOREIRA
EMBARGADO	: ANTONIA APARECIDA ALVES ZANIM
ADVOGADO	: VALDINEI SANTOS SILVA
ÓRGÃO JULGADOR	: SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
RELATOR	: JUIZ MIGUEL PESSOA
PROFERIDO	: NO PROTOCOLIZADO SOB Nº 2000.00023543

JUNTE-SE, AGUARDE-SE POR QUINZE DIAS A MANIFESTAÇÃO DO PETICIONANTE. COM O REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL OU DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível

Página 001
Emitido em 17-04-2000

Relação No. 2000.00815 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
	ORDEM	PROCESSO
BLAS GOMM FILHO	001	0114738-0/03
ZELIA GIANELLO OLIVEIRA	001	0114738-0/03

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PEDIDO DE VISTA - PRAZO : 10 DIAS

001. 0114738-0/03 AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

PROTOCOLO	: 1999/126648
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA